

# INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

## 1. CONCEITO

O relatório é a exposição escrita na qual se descrevem fatos verificados mediante pesquisas ou se historia a execução de serviços ou experiências. É geralmente acompanhado de documentos demonstrativos, tais como tabelas, gráficos, estatísticas e outros.

O relatório de convalidação é o documento que visa a descrever o local onde foi realizado o estágio, o período de duração, as atividades desenvolvidas pelo estagiário. Quando o estágio é condição para conclusão de um curso, o relatório é ainda o instrumento pelo qual o estagiário, é avaliado. Por isso, há necessidade de que o mesmo seja elaborado cuidadosamente.

## 2. ESTRUTURA

Para orientá-lo na elaboração do relatório final de estágio, seguem pontos que devem ser observados quanto à estruturação:

### a) Capa:

- Nome da organização responsável até o nível de autoria. No caso, é o IFTO;
- Título;
- Subtítulo, se houver;
- Autor ( nome do responsável pela elaboração do relatório);
- Local, semestre e ano de publicação.

### b) Folha de Rosto: Capa detalhada onde é indispensável a presença das seguintes informações:

- Empresa de realização do estágio, área e/ou departamento;
- Área de atuação da empresa;
- Supervisor na empresa;
- Professor orientador na IF/TO;
- Tempo de estágio (início, término, total de dias, carga horária diária e total).

### c) Agradecimentos, dedicatória (opcional);

### d) Sumário: Relação de títulos e subtítulos, tabelas, siglas, termos e figuras.

e) **Apresentação:** É a parte em que se disciplina o conteúdo que compões o relatório. É neste espaço que devem constar os objetivos, o local e o tempo de duração do estágio.

### f) Atividades desenvolvidas: O estagiário irá detalhar as tarefas executadas:

- Introdução (quais as atividades desenvolvidas);
- Descrição das atividades, projetos, visitas, etc.

**g) Conclusões e Recomendações:** Relatam-se as dificuldades, como foi o desenvolvimento profissional e pessoal, etc:

- Análise das dificuldades;
- Proximidade das áreas com o curso;
- Sugestões de melhorias na parte de conteúdos, materiais e laboratórios;
- Conclusão.

**h) Anexos:** Deverão estar identificados claramente:

- Plano de Estágio (Programação de estágio)
- Toda a documentação necessária para convalidação
- Projetos (caso necessário)

**i) Referências Bibliográficas:** Relacionar todos os livros, normas, periódicos e outras publicações usadas para consulta no transcorrer do estágio.

**j) O estagiário deverá encaminhar o relatório para o professor orientador. Adicionalmente o mesmo irá avaliar o relatório solicitar ajustes e correções se necessários e emitir um Parecer Final do Relatório, sendo que este deverá ser assinado e datado. Por fim, de posse do Relatório Final e do Parecer do professor, o estagiário deverá protocolar os mesmos para a CIEE. Caso o aluno já tenha concluído o curso solicitar ao protocolo informações para fazer o requerimento do certificado/diploma.**

### **Sugestão de Formatação**

- Margens: sup: 2cm; inf: 2cm; esq: 3cm; dir: 2cm;
- Numeração: Canto superior direito, com letra Times New Roman (TNR), 10 pontos;
- Espaço entre linhas: 1,5
- Palavras de língua estrangeira: em itálico;
- Corpo do texto: TNR 12 pontos;
- Utilizar o Sistema Internacional de Unidades (SI);
- Folha A4;
- Texto na primeira pessoa do plural (impessoal);
- Numeração dos itens e subitens: 3.1, 3.1.1; 3.2.1, etc;
- Não usar plásticos para envolver as folhas, só encadernar.

### **Paginação**

As páginas são numeradas com algarismos arábicos, colocados sempre no canto superior externo destas, exceto as anteriores ao texto, que recebem romanos minúsculos centrados na margem inferior da página. A numeração em arábico, isto é, uma não deve continuar a outra.

Não são contadas na numeração das páginas:

- A capa do relatório;
- A folha de rosto é contada na numeração, mas não recebe número.

### **Lembretes Importantes**

- *Faz parte integrante do relatório a Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário, devidamente preenchida e assinada.*
- *O Relatório deverá ser protocolado para CIEE com o respectivo PARECER do professor orientador, em até 120 dias, após a conclusão ou interrupção do estágio, em horário específico.*